ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 04-01-2018.

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04-01-2018), entre dezenove horas (19:00h) às vinte horas (20:00h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião sete (7) dos nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Rubens Gomes de Almeida, Vice-Presidente o Vereador Tiago Marques da Silveira e Secretária a Senhora Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, a qual foi convidada pelo Sr. Presidente a ocupar a cadeira de Secretária da Mesa para este ato. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Não compareceram os Vereadores Apolo Dias Sampaio e Maria de Fátima Coelho e Castro. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu- Assessor Jurídico desta casa, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. O Senhor Presidente após a chamada inicial, constatando quórum legal e proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, a qual, submetida à discussão e votação, a declara aprovada sem ressalvas. Ordem do dia: o Senhor Presidente passa a palavra a Senhora Maria Marlene Diniz, para que conduza os trabalhos para a formação das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, e ouvido o plenário decidem pela recondução das mesmas. Continuando, o Senhor Presidente deu ciência que foi protocolado nesta câmara pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no dia 29 de dezembro de 2017, com o pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 019, de 21 de dezembro de 2017 – Revoga Lei que Especifica e, dá Outras Providências. Passa cópias às Comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. Continuando, o Senhor Presidente passa a palavra a Senhora Maria Marlene Diniz para que junto às Comissões desta Câmara, passem a discussão ao Projeto de Lei nº 019, de 21 de dezembro de 2017. O Vereador Josefino Vital do Rego Junior, usando a palavra diz ter votado a favor do Projeto de Lei nº 017, de 21 de dezembro de 2017 – Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Morro da Garça/MG, no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Casa de Acolhimento Institucional – CIGAI, para estar criando mais um ponto de apoio à criança e ao adolescente e não para acabar com a família acolhedora que tão bem ampara os menores a ela confiada. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, solicita que o Executivo

Municipal encaminhe prova documental em que a Promotoria Pública menciona a inviabilidade do Programa Família Acolhedora, no Município de Morro da Garça. Solicita também informação se existem famílias no Município, enquadradas como "Família Acolhedora Especial" ou em situação análoga, por determinação judicial, que sejam remuneradas para este fim, pelo Município. Se afirmativo, especificar quais são estas famílias, os valores que lhe são repassados mensalmente pelo Município e, ainda, em caso de extinção do "Programa Família Acolhedora", informar como ficará a situação dos menores acolhidos. Passado a fase de apreciação das comissões, o Senhor Presidente pediu a secretaria que despachasse os ofícios e nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Sra. Secretária ad-hoc Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Rubens Gomes de Almeida
Presidente

Tiago Marques da Silveira
Vice-Presidente

Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido
Secretária – ad-hoc

Roseno Pereira Gomes

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Joséfino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza